



DECRETO N° 1.462, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia servidores para os cargos do Conselho Municipal de Previdência.

O PREFEITO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 §4º da lei municipal 811 de 08 de agosto de 2013, que dispõe sobre a forma de nomeação dos conselheiros.

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos administrativos do Levy Prev.

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam os servidores abaixo relacionados nomeados, partir de 13/10/2015, para cumprir o restante do mandato do biênio 2014/2015, serão ocupados os seguintes cargos no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian:

CONSELHO DE MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

NOME	CARGO
GRAZIELE SILVA MENDES DE SOUZA	TITULAR
MARIA DE LOUDES DA SILVA	SUPLENTE

Artigo 2º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/10/2015.

Cláudio Mannarino
Prefeito